



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2025, EM
SUA SEDE PRÓPRIA, PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA
COSTA BARROS, A RUA DEFENSOR PÚBLICO
ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES,
NESTA CIDADE.**

Às dezenove horas do dia quinze de janeiro de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a Sessão extraordinária Plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente convida aos Vereadores que registrem suas presenças. Presentes os Vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Carlos Augusto Beça Moutinho – João Dantas de Mello – Rogério Mendes Paes – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Giovani Leite de Abreu Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira e Rodrigo Rodrigues Da Silva.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura da **Ordem do Dia**: Projeto de Resolução nº 001/2025 de 10/01/2025 Cria procedimento para pedido de informações feito por Vereador e da outras providências. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 002/2025 de 10/01/2025 Altera o inciso IX do art. 4º da resolução nº 1.383 de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 003/2025 de 10/01/2025 Altera o art. 30 da resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000 e da outras providências. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 004/2025 de 10/01/2025 Altera o art. 28º da resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000 e da outras providências. Autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 005/2025 de 10/01/2025 Revoga a resolução 1376 de 29 de janeiro de 2019 e dispõe sobre a estrutura e plano de cargos da Câmara Municipal de São João de Meriti e da outras providências. Autor Mesa Diretora. A sessão foi suspensa por quinze minutos para que fossem feitos os pareceres das matérias da Ordem do Dia, conforme preconiza o Art. 57 do Regimento Interno para que fossem constituídas as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido convidados os Vereadores Elias Nunes Queiroz como Presidente, Carlos Henrique Meireles de Queiroz como Relator e Acyr Alves de Araujo Junior, como Membro. Na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira os Vereadores João Carlos de Moraes Rocha como Presidente, Carlos Augusto Beça Moutinho como Relator e Acyr Alves de Araujo Junior como Membro. Decorrido o período de suspensão, o Presidente reinicia a Sessão e as comissões apresentaram os pareceres favoráveis aos Projetos de Resoluções. Foi pedido pelo Vereador Marcos Aquino que fosse retirado de pauta o Projeto de Resolução nº 001/2025 de 10/01/2025. O requerimento foi atendido pelo Plenário nos termos do inciso II do artigo 156 do Regimento Interno. Imediatamente em seguida o Presidente deu início ao processo de votação, para que fossem votados o Projeto de Resolução nº 002/2025 de 10/01/2025 Altera o inciso IX do art. 4º da resolução nº 1.383 de 14 de dezembro de 2021 e da outras providências, Autor Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 003/2025 de 10/01/2025 Altera o art. 30 da resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000 e da outras providências. Autor Mesa Diretora; Projeto de Resolução nº 004/2025 de 10/01/2025 Altera o art. 28º da resolução nº 1.055 de 06 de junho de 2000 e da outras providências. Autor Mesa Diretora;



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto de Resolução nº 005/2025 de 10/01/2025 Revoga a resolução 1376 de 29 de janeiro de 2019 e dispõe sobre a estrutura e plano de cargos da Câmara Municipal de São João de Meriti e da outras providências. Autor Mesa Diretora; No decorrer do processo de votação, o Vereador Marcos Aquino suscitou questão de ordem, que imediatamente foi negada pelo Sr. Presidente, com base no parágrafo 6º, Art. 128 e parágrafo 2º do Art. 204 do Regimento Interno, uma vez que já havia sido iniciada a votação. Todas as Proposições foram aprovadas com doze votos a favor, com o voto contrário do Vereador Marcos Aquino. **GRANDE EXPEDIENTE: O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello** deu ciência ao Plenário sobre o Decreto do Poder Executivo Municipal Nº 7.337 de 10 de Janeiro de 2025 com a seguinte Ementa: Declara estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira do Município de São João de Meriti e dá outras providências e o Decreto Municipal Nº 7.341 de 13 de Janeiro de 2025 com a seguinte Ementa: Declara estado de calamidade pública no âmbito da saúde do Município de São João de Meriti e dá outras providências, encaminhados pelo Poder Executivo. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença do público presente, e convida a todos para a próxima sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rôgerio Werneck Ayres, *Rôgerio Werneck Ayres*; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:

[Handwritten Signature]
AMILTON MACHADO DOMINGUES
1.º Secretário da Mesa Diretora

